



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 445/2024**

Data: 25 de novembro de 2024

**Ementa: indica ao Executivo Municipal, a reconstrução da calçada na esquina das Avenidas Irio Jacob Welp e Rio Grande do Sul (na Agrícola Horizonte), devido às obras de controle de perdas de águas realizadas pelo SAAE no local e os efeitos das últimas chuvas.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, apresentando a proposição deste Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a realizar a reconstrução da calçada na esquina das Avenidas Irio Jacob Welp e Rio Grande do Sul (na Agrícola Horizonte), devido às obras de controle de perdas de águas realizadas pelo SAAE no local e os efeitos das últimas chuvas.

Consideramos nesta indicação que a calçada construída a poucos dias não atende adequadamente às condições de acessibilidade e uso de pedestres que transitam no local, considerando sua aspereza, sendo necessária sua reconstrução com técnicas e materiais adequados, garantindo o passeio público para a população Rondonense.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de novembro de 2024

**RAFAEL HEINRICH**  
Vereador